



**COTAÇÃO N° 129/2023 – PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE REDES COLETORAS, EMISSÁRIOS DE DIVERSOS DIÂMETROS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO A VÁCUO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 14/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial Descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 05 de setembro de 2023**

**Setor de Compras**



## MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Local: Em Diversos Locais da Cidade.

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza de redes coletoras, emissários de diversos diâmetros e estações elevatórias de esgoto através de hidrojateamento e sucção a vácuo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva vem através deste solicitar este serviço devido a necessidade de limpeza constantes e programadas das elevatórias de esgoto de Catanduva/SP e os diversos pontos de entupimento de rede em que é necessário a utilização do serviço de hidrojateamento para a sua desobstrução.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA receberá da SAEC as ordens de serviço avulsas, especificando o tipo, o local e o grau de prioridade do serviço a ser executado, devendo imediatamente tomar providências para execução dos serviços e obras. No caso da não execução imediata do serviço, a CONTRATADA deverá antecipadamente visitar o local, pré-identificar o problema, avaliar sua gravidade e sinalizar adequadamente para prevenir contra acidentes com veículos e pedestres, programando sua posterior execução dentro do prazo avulso estipulado no contrato.

A CONTRATADA deverá informar a SAEC, através de diário de obras, todos os serviços executados e também entregar juntamente as ordens de serviços preenchidas, contendo todas as informações sobre os serviços efetivamente realizados, com anuência da fiscalização da SAEC.

O trabalho deverá obedecer ao horário de segunda à sexta feira das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e quando houver necessidade do serviço e for solicitado pela fiscalização, também poderá haver expediente depois das 17:00 horas e aos sábados e domingos no mesmo horário da semana.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br) – CNPJ: 10.559.279/0001-00



Para a execução das obras/serviços, a empresa CONTRATADA deverá colocar á disposição do SAEC, fornecimento de mão de obra capacitada para realizar os serviços relacionados as suas respectivas atividades.

As equipes deverão ser dimensionadas de acordo com a demanda dos trabalhos, de tal forma que os prazos unitários de atendimento sejam cumpridos. Caso venha ocorrer alteração contratual, com variação dos quantitativos, as equipes de trabalhos poderão sofrer adequação, após acordo entre a CONTRATADA e a SAEC, desde que os prazos unitários de atendimento continuem sendo atendidos.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa de irregularidade, o desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições constantes nestas especificações, bem como tudo que estiver contido no contrato.

Todas as despesas e custos relativos à custos diretos e indiretos e encargos sociais, porém pertinentes e necessários à perfeita execução dos serviços, deverão estar inclusos nos preços unitários dos serviços da planilha orçamentária apresentada pela licitante.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS**

Para a execução dos serviços:

4.1 A contratada deverá obrigatoriamente, efetuar o serviço de HIDROJATEAMENTO para limpeza de REDES DE ESGOTO e desobstrução da rede em todas as vias e logradouros públicos do Município, de acordo com a solicitação e previamente estipulado pela SAEC.

4.2 Os serviços serão confirmados conforme a medição de hora do início do serviço e do termino no final do dia observando o controle diário assinado pelas partes.

4.3 A contratada deverá disponibilizar para a execução deste serviço de um equipamento conforme as especificações e características mínimas abaixo descritas:

4.3.1 Equipamento combinado com HIDROJATEAMENTO de alto vácuo adaptado sobre chassi de caminhão para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, poços de visitas, águas pluviais, através de HIDROJATEAMENTO a alta pressão, combinado com sistema de sucção a alto vácuo, equipado com bomba de alta pressão e vácuo-compressor de anel líquido, com pressão de vácuo de 700 mmHg, Deslocamento de ar de 14,00 m<sup>3</sup>, com rotação de 1.150 RPM e potência de 30 HP, com a capacidade do reservatório total de 12.000 (doze mil) litros, sendo 8.000 (oito mil) litros para dejetos; 4.000 (quatro mil) litros para hidro e 600 (seiscentos) litros para alimentação da bomba à vácuo.



4.4 A contratada será responsável pela destinação final dos resíduos/rejeitos, que deverá ser destinado em local devidamente licenciado, sendo necessário a posterior apresentação de ticket que comprove a destinação correta dos resíduos.

4.5 A contratada disponibilizara no mínimo de 01 (um) motorista/operador de caminhão de hidro jateamento e limpeza por sucção e de 01 (um) ajudantes serviços gerais.

## **5. SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Com relação à segurança do trabalho, a empresa vencedora deverá apresentar todos os documentos necessários para execução dos serviços:

### **Título: LISTA DE DOCUMENTOS**

#### **Procedimentos: “APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS TERCEIROS”**

##### **1. Objetivo**

Este documento tem como objetivo, estabelecer normas e procedimentos para apresentação mensal de documentações exigidas no contrato de prestação de serviços e Ordens de Serviços, entre a SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva e suas parceiras.

##### **2. Anexos**

2.1 NR – 01 Normas Regulamentadoras:

##### **3. Referencias**

3.1 Contrato de prestação de serviços.

3.2 Ordens de Serviços - SEGURANÇA DO TRABALHO.

3.3 Normas Regulamentadoras.

##### **4. Documentação exigida**

###### **4.1.**

###### **a) Empresa:**

1 - PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) - Vigente

2 - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - Vigente

3 - Seguro de Vida/Acidente

###### **b) Colaborador:**

1 - Ficha de Registro

2 - Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço sendo a página c/ foto,

3 - Página da qualificação civil

4 - Página contendo o contrato de trabalho;

5 - RG

6 - CPF

7 - ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa –Vigente

8 - FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual)

9 - ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança Saúde do Trabalho inerente as funções.



10 - CERTIFICADO DE TREINAMENTO dependendo do trabalho que for ser realizado:  
Exemplos:

Certificado NR-33 (Trabalho em Espaço Confinado)

Certificado NR-35 (Trabalho em Altura)

Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)

Certificado NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais)

Certificado NR-12 (Maquinas e Equipamentos)

11 - Cópia CNH dos motoristas (operadores)

c) se o prestador de serviço for o proprietário:

1 - Contrato Social - Vigente

2 - ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) - Vigente

3 - Seguro de Vida/Acidente

4 - Ficha de EPI (Equipamento de Proteção Individual)

5 - RG

6 - CPF

4.1.1 O não cumprimento das solicitações do item 4.1, a contratada terá seus profissionais impedidos de realizar suas atividades junto a contratante.

4.2. Cabe à contratada dos serviços, adotarem as providências cabíveis para a formalização destes requisitos, e enviar cópia do mesmo ao Setor responsável pela Segurança do Trabalho da Contratante, antes de iniciar as atividades

LEMBRANDO QUE OS FUNCIONÁRIOS SERÃO LIBERADOS PARA AS ATIVIDADES SOMENTE APÓS APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA E REALIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO JUNTO A SEGURANÇA DO TRABALHO.

A empresa deve oferecer aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual, entre outros:

- Uniformes;
- Capacete;
- Óculos de proteção;
- Luvas de raspa;
- Luvas de PVC de cano ¾;
- Botas de couro;
- Botas de borracha;
- Protetor auricular;
- Máscara com filtros a base de carvão;
- Avental de raspa;
- Perneira;
- Protetor facial;
- Outros que se fizerem necessários à execução do serviço.



Em caso de acidente no Canteiro de Obras a Contratada deverá:

- prestar socorro imediato às vítimas;
- paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com este;
- comunicar imediatamente a Fiscalização da ocorrência.

A segurança do trabalho será fiscalizada pela equipe de Segurança do Trabalho da SAEC.

Serão de responsabilidade da Contratada: a segurança, a guarda e a conservação de todas as ferramentas.

## **6 - SINALIZAÇÃO DAS OBRAS**

A Contratada deverá estar ciente que em toda a execução dos serviços, será obrigatório sinalização, para que pedestres e o trânsito de veículos fique orientado. O local dos serviços ou obras deverão possuir isolamento para pessoas, evitando assim quaisquer acidentes a terceiros.

A sinalização de trânsito compreende: sinalização do trânsito local, incluindo a montagem, manutenção e remoção das placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivo de sinalização refletiva e de iluminação noturna de segurança.

Se necessário que o local das obras permaneça sinalizado no período noturno, a mesma deverá consistir de iluminação com cavaletes e placas indicativas (ou tapumes) durante todo o período em que persistir a obra ou serviço.

Quando houver a necessidade de sinalização noturna a energia elétrica e a iluminação será de responsabilidade da contratada.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS**

Para critério de levantamento de preços, foi utilizado a **MÉDIA** dos orçamentos de mercado.

As propostas das empresas interessadas no presente processo licitatório devem conter na planilha de custo o preço por hora e por metro linear de rede limpa.

Para critério de habilitação a empresa deverá apresentar o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) e demais documentos que comprovem que a regularização da empresa perante os órgãos ambientais.

Os valores referentes aos funcionários e veículo deve estar incluso no item, sendo que as despesas com impostos, taxas, encargos e contribuições sociais, custeio



administrativo (água, luz, telefone, internet) deslocamentos, bem como quaisquer outros custos direta e indiretamente relacionados com a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

O critério de escolha da empresa para a execução dos serviços será o de menor preço apresentado pelas proponentes. No caso de empate de preços e descontos o critério de desempate será realizado através de sorteio, efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações da SAEC.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES

As medições serão efetuadas mensalmente, a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para efetuar o laudo de medição.

Para ordens de serviços que forem executadas em menos de 01 hora, será medido 01 hora, os serviços que forem concluídos após 01h, terá sua medição de forma total

Exemplo,

Duração	Medição
35 minutos	1 hora
70 minutos	1,17
120 minutos	2 horas

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

O prazo da execução será de 12 meses corridos após a emissão da ordem de serviço, e o prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração até o limite de 60 meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.





## 10. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor total.
1	Serviço de sucção a vácuo para limpeza de estações elevatório de esgoto	Hora	960,00		
2	Serviço de hidrojateamento para limpeza de redes coletoras, emissários de diversos diâmetros	MI	10.000,00		
				<b>TOTAL</b>	

---

Vinicius Perini de Oliveira  
Engenheiro Civil